



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0083171-87

RUA DELGADO DE CARVALHO Nº 30 - APARTAMENTO 102

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

017798

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
83.171	---	---
IMÓVEL: Apartamento nº 102 do edifício situado na Rua Delgado de Carvalho número 30, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 1/16 do domínio útil do respectivo terreno - foreiro à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e com direito a uma vaga na garagem, medindo o terreno, na totalidade 16,00m de largura por 43,10m de extensão; confronta à direita com o prédio nº 32, à esquerda com o nº 26 e aos fundos com um riacho.- Inscrição nº 0667500-3 - CL 6941-9. Proprietárias: 1) YERUSA DEMARIA BOITEUX; 2) ALTAIR DEMARIA BOITEUX; 3) YVONNE DEMARIA BOITEUX; e 4) SOLANGE DEMARIA BOITEUX, todas brasileiras, solteiras, maiores, a segunda doméstica e as demais professoras, residentes nesta cidade - na proporção de 1/4 cada uma.- Título de Propriedade: Livro 3-AP, nº 24.533, fls.81, deste Cartório. R.1/PARTILHA DE 2/4: (Protocolo nº 218.324, de 19/05/89) De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelas finadas YERUSA DEMARIA BOITEUX e ALTAIR DEMARIA BOITEUX, processados pelo Juízo de Direito da Décima Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, desta Cidade, dado e passa do aos 24 dias do mês de abril de 1989, contendo a sentença de 04/04/89 e aditamento de 14/07/89, 2/4 do imóvel, no valor de NCz\$3.750,00, foram partilhados a: 1) NELSON DEMARIA BOITEUX, viúvo, militar, inscrito no C.P.F. sob o número 011.890.857-04; 2) SOLANGE BOITEUX BALDISSARA, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 029.815.487-00; 3) BAYARD DEMARIA BOITEUX, professor, casado sob o regime da comunhão de bens com VERA DO COUTTO BOITEUX, professora, inscritos no CPF sob o nº 074.157.107-20; 4) YVONNE DEMARIA BOITEUX, solteira, maior, professora primária, inscrita no CPF sob o nº 020.815.307-63; 5) YOLANDA BOITEUX RUSSO, viúva, engenheira, inscrita no CPF sob o nº 933.533.767-00; 6) YAN DEMARIA BOITEUX, militar, casado sob o regime da comunhão de bens com ADELAIDE TAVARES DE MEIRELES BOITEUX, do lar, inscritos no CPF sob o nº 047.471.517-53; 7) RUYTER DEMARIA BOITEUX, médico, casado sob o regime da comunhão de bens com ODYSSEIA SILVA BOITEUX, do lar, inscritos no CPF sob o nº 026.640.547-91; 8) COLBERT DEMARIA BOITEUX, engenheiro, casado sob o regime da completa separação de bens com ELIANE ALENCAR BOITEUX, do lar, inscritos no C.P.F. sob os números 005.181.407-25 e 269.848.817-49; e 9) AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE MELO BOITEUX, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com JOSELINA FERREIRA DA CRUZ BOITEUX, do lar, inscritos no CPF sob o nº 043.742.587-87, todos brasileiros, residentes nesta cidade - na proporção de 1/18 para cada um.- O imposto de transmissão foi pago em 23/01/89 pela guia nº 5.64/095867-9 e em 31/01/89 pela guia nº 5.64/095866-0.- Rio de Janeiro, 25 de julho de 1989. 0 Oficial: _____ R.2/DOAÇÃO:- (Protocolo nº 230.350 de 30-04-90):- Por escritura de 30-03-90, lavrada no 18º Ofício de Notas, desta cidade, Lº 5253, fls.48/49, ato nº 16, Yolanda Boiteux Russo, brasileira, viúva, engenheira, CPF 931.533.767-00, domiciliada nesta cidade, fez doação pura e simples de 1/18 do imóvel supramencionado, avaliado para efeitos fiscais em Cr\$10.307,23 e após o lançamento em Cr\$----- Cr\$29.776,44 (base de cálculo), em favor de 1) SOLANGE BOITEUX BALDISSARA, brasileira, viúva, professora, CPF 029.815.487-00, domiciliada nesta cidade e 2) YVONNE DEMARIA BOITEUX, brasileira, solteira, professora, CPF 029.815.307-63, domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 23-02-90, pela guia nº 375.326-5.- Rio de Janeiro, 09 de maio de 1990. 0 Oficial: _____		



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0083171-87

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGUCU-JW7AV-QRLTW-8LUR9>

R.3-83171/PARTILHA DE 1/18 DO IMÓVEL: (Protocolo nº 556941 de 28/05/2013) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por **YAN DEMARIA BOITEUX**, CPF/MF nº 047.471.517-53, falecido(a) em 04/08/1992, dado e passado pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Scuccessões, desta cidade, em 14/03/1995, contendo sentença de 02/03/1995 proferida pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Lucia Maria Miguel da Silva Lima (**Processo nº 92.001.092119-7 (05-L)**), 1/18 do imóvel desta matrícula, estimado em R\$1.634,19 foi partilhado à 01-FRANCISCO BAIARDO DE MEIRELLES BOITEUX, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº 598.797.857-20, residente e domiciliado nesta cidade, 02-LUCAS ALEXANDRE DE MEIRELES BOITEUX, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CPF/MF nº 314.651.107-04, residente e domiciliado nesta cidade, 03-JOÃO ALFREDO DE MEIRELLES BOITEUX, brasileiro, contador, CPF/MF nº 024.136.717-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANA MARIA RODRIGUES BOITEUX, brasileira, psicóloga, CPF/MF nº 532.085.447-15, residentes e domiciliados nesta cidade, 04-LUIS RICARDO DE MEIRELLES BOITEUX, analista de sistemas, CPF/MF nº 174.594.007-34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANA LÚCIA MACHADO BOITEUX, assistente social, CPF/MF nº 382.372.617-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, e 05-BERNARDO AÉCIO DE MEIRELES BOITEUX, brasileiro, advogado, CPF/MF nº 371.462.627-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DA GLÓRIA DE FATIMA GUIMARÃES BOITEUX,, residente e domiciliado nesta cidade; na proporção de 1/90 para cada um. O imposto de transmissão "causa-mortis" foi pago pela guia nº 5.64/299304-8 em 12/05/1995.- O imposto de reposição foi pago através da guia nº 1775932, em 24/04/2013, tendo sido atribuído pela Fazenda Municipal como base de cálculo à fração do imóvel partilhada o valor de R\$ 21483,09.-----
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013. O Oficial: _____

AV.4-83171/RETIFICAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO (R.3): De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 1.375, Inciso I, alínea a, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, com requerimento de verificação nº 4745, de 22/11/2024, hoje digitalizado, e com documentos que serviram de título ao Ato R.3, fica retificado o referido Ato para tornar certo que o 5º herdeiro adquirente BERNARDO AÉCIO DE MEIRELES BOITEUX é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA DA GLORIA DE FATIMA GUIMARÃES BOITEUX, e não como ali constou. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

AV.5-83171/INDISPONIBILIDADE SOBRE 1/90 DO IMÓVEL: Protocolo: 702060 de 08/11/2024. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje digitalizada. Número do protocolo CNIB: 202411.0812.03691497-IA-051. Data do pedido: 08/11/2024.
Construção: Indisponibilidade sobre 1/90 do imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 72A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: BERNARDO AECIO DE MEIRELES BOITEUX, CPF/MF nº 371.462.627-15. Número do Processo: 01001227820225010072. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Selo Eletrônico: EEUY 25399 SKH. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

CONTINUA NA FOLHA 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGUCU-JW7AV-QRLTW-8LUR9>

FOLHA 02

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 05/10/2026 às 16:28h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	124,08
2% PMCMV	2,48
20% FETJ:	24,81
8,5% Funperj	10,54
8,5% Fundperj:	10,54
6% Funarpen:	7,44
1% Funpgalerj:	1,24
1% Fundac:	1,24
1% Funpgt:	1,24
Selo Fiscal:	3,27
5,26% I.S.S.:	6,66
Total:	193,54

Rio de Janeiro, 05/10/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrivente), Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Eletrônico de
Fiscalização

EFEU 11536 QKK



Consulte a validade do
selo em:
<https://www.tirj.jus.br>

Recibo nº 531231 da Certidão nº 26/017798. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 05/10/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.